



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 062/2022

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA, VI E VII SEGMENTOS, NA ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO, LOCALIZADA NA RUA JOANA FERREIRA DE SOUSA, 272, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA HELENA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 046/2022, exarado no Processo nº 0008826-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, segmentos VI e VII, na ECI Elaine Soares Brasileiro, localizada na cidade de Santa Helena–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2022.